# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.695, DE 27 DE SETEMBRO DE 1996.

denomina o Velório Municipal do Distrito de São Benedito das Areias de: BENEDITO JOSÉ DE SOUZA.

**DR. ANTONIO NAUFEL**, Prefeito Municipal de Mococa,

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Mococa , em Sessão realizada no dia 23 de setembro de 1996, aprovou Projeto de Lei nº 094/96, de autoria do Vereador João Batista de Souza, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - O Velório Municipal de São Benedito das Areias, passa a denominar-se: Velório Municipal BENEDITO JOSÉ DE SOUZA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 27 DE SETEMBRO DE 1996.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

DRª KÁTIA S. HIGASHI PASSOTTI
Chefe da Assessoria Jurídica